



ATA EM MINUTA

4ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal do Alto Minho

12 janeiro de 2026, 15h00

Villa Moraes, Ponte de Lima

Minuta de Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 27º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, -----

Presenças: -----

Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho, António Barbosa; -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luis Nobre; -----

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho, Vasco Ferraz; -----

Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, Olegário Gonçalves; -----

Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Liliana Silva; -----

Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, José Albano Domingues; -----

Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, Tiago da Cunha; -----

Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, Augusto Marinho. -----

Presidente da Câmara Municipal de Valença, José Carpinteira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira; -----

Presidiu à reunião o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho, António Barbosa. Esteve ainda presente o Secretário Executivo Intermunicipal, Paulo Queiroz e a chefe de divisão administrativa, financeira e gestão intermunicipal, Fátima Costa. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Documentos de Gestão -----

1.1-Apreciação da ata da reunião nº 03, realizada em 15 de dezembro de 2025. -----

Propõe-se, para apreciação e votação, a ata da 3ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, realizada a 15 de dezembro de 2025. -----

O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



2. Assuntos de Interesse para o Alto Minho

2.1 – Pedido de reunião dirigido ao Presidente do Concelho de Administração das Infraestruturas de Portugal, a fim de discutir projetos e investimentos que as Infraestruturas de Portugal (IP) se encontra a desenvolver, ou têm previsto desenvolver, no e para o Alto Minho.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que foi solicitada uma reunião dirigida ao Presidente do Concelho de Administração das Infraestruturas de Portugal.

2.2 – Representação da CIM Alto Minho nos órgãos sociais da Associação de Desenvolvimento Integrado do Vale do Lima – ADRIL.

Propôs-se que, para efeitos de representação da CIM do Alto Minho na ADRIL, em que esta Comunidade Intermunicipal integra, seja aprovado o seguinte membro do Conselho Intermunicipal para a Direção – Secretário e para Vogal do Órgão de Gestão: António José Fernandes Barbosa, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por José Paulo Ribeiro Peixoto de Queiroz.

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

3. Ambiente e Território

3.1 Ambiente:

Sem intervenções.

3.2 Florestas:

3.2.1 – Contrato de Comodato de Maquinaria Pesada (Máquina de Rastos_cedência de Bulldozer) _ solicitação de reunião à Direção Regional do Norte do ICNF, para esclarecimento de dúvidas acerca da integração no programa de mecanização no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. --

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que foi solicitada uma reunião à Direção Regional do Norte do ICNF.

4. Desenvolvimento Social

4.1 – “Alto Minho, INTEGRA’ATIVA’MENTE” (PAIIA)_ Serviços Técnicos Especializados para Revisão e Consolidação do Planeamento Social do Alto Minho.

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da preparação da contratação de serviços técnicos especializados para a realização do Diagnóstico e Caracterização do Espólio Arqueológico do Alto Minho, apresentado pelo Secretário Executivo Intermunicipal.



4.2 – Habitat Cultural do Alto Minho - Serviços técnicos especializados para a realização do Diagnóstico e Caracterização do Espólio Arqueológico do Alto Minho. -----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da preparação da contratação de serviços técnicos especializados para a realização do Diagnóstico e Caracterização do Espólio Arqueológico do Alto Minho, apresentado pelo Secretário Executivo Intermunicipal. -----

5. Economia e Inovação -----

Sem intervenções. -----

6. Mobilidade Sustentável -----

6.1 – Retificação Autorização provisória OVNITUR. -----

Foi disponibilizada para deliberação, a correção do Anexo I, constante na deliberação de 24 de novembro relativa à autorização provisória à OVNITUR, de acordo com documento em anexo. -----

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por Unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

6.2 - Aplicação definitiva de sanções contratuais no valor de 11.800,00€ à empresa Autoviação Cura, Lda.

Propõe-se para deliberação aplicação de sanções no valor total de 11.800,00€, e que o valor das sanções seja objeto de compensação com quaisquer valores devidos ao contratante pela execução do acordo em causa, de acordo com o documento em anexo. -----

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por Unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

6.3 - Proposta de aplicação de novo conjunto de sanções contratuais à empresa Autoviação Cura, Lda. Entre 19/11/2025 e 15/12/2025. -----

Propõe-se para deliberação aplicação de sanções no valor a determinar pelo Conselho Intermunicipal e que o valor das sanções seja objeto de compensação com quaisquer valores devidos ao contratante pela execução do acordo em causa, nos termos do documento em anexo. -----

O Conselho Intermunicipal acordou em aplicar o nível intermédio das sanções cujo valor das coimas a aplicar ascende a 17.800,00€ (dezassete mil e oitocentos Euros). -----



Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

6.4 - Informação sobre resultados apresentados no relatório final da Fiscalização efetuada aos serviços de transporte público nos meses de novembro/dezembro. -----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do Relatório Final da Fiscalização efetuada aos Serviços de Transporte Público nos meses de novembro/dezembro, bem como à análise do relatório de auditoria à Rede de Transportes Públicos da CIM Alto Minho.

6.5 - Obrigações de Serviço Público 2026 – aprovação de minuta-base de acordo e respetivo início do procedimento pré-contratual. -----

Propõe-se para deliberação, minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços Públicos de Transporte durante o ano 2026”, bem como abertura de procedimento pré-contratual com vista à celebração de acordo com cada operador identificado nos termos das condições constantes da minuta de contrato, de acordo com o documento em anexo. -----

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

6.6 - Redução Tarifária -----

O Secretário Executivo apresentou ao Conselho Intermunicipal as várias medidas de redução tarifária no transporte público rodoviário de passageiros atualmente em vigor salientando as diferenças acentuadas entre reduções praticadas nos vários concelhos. Os membros do Conselho Intermunicipal acordaram em estudar os impactos dos vários cenários sendo que para tanto foram encarregues os serviços da CIM de preparar e remeter a cada câmara municipal um dossier de informação sobre as reduções tarifárias vigentes, sugerindo cenários para uma aplicação abrangente e homogénea no território do Alto Minho tendo em vista a discussão informada deste ponto numa próxima reunião do CI. -----

7. Gestão de Fundos Estruturais -----

7.1.1 Reprogramação PO NORTE2030/CDCT. -----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do ponto de situação da reprogramação apresentado pelo Secretário Executivo. -----



F
C

A pedido do Senhor Presidente, o Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento ao Conselho dos termos da Reprogramação Intercalar 2025 do NORTE2030, comunicada pela Autoridade de Gestão, apresentando o impacto desta reprogramação nas dotações contratualizadas no âmbito do ITI CIM/AM, em particular no ITI do Alto Minho, nomeadamente nas verbas afetas ao OP5, que resultam numa redução da dotação do OE5.1 – Intervenções Urbanas (- 7.249.433 Euros) e na introdução de um novo objetivo específico o OE5.3 – Habitação Social, com uma dotação adicional de fundo (+20.225.599 Euros). Face ao exposto, foi decidida pelo Conselho Intermunicipal, a aplicação dos seguintes critérios de distribuição da redução do OE5.1 e do acréscimo do OE5.3, tendo em vista a reprogramação dos CDCT: a) relativamente ao Objetivo Específico OE5.1 será aplicada a redução transversal de 10,6% da dotação de todos os Municípios do Alto Minho; b) A dotação do OE5.1 incluído no Eixo 1. Do ITI CIM Alto Minho, para cada um dos dez Municípios, corresponderá à dotação prevista em QIP aprovado a 20-08-2025; c) A dotação do OE5.1 inscrita nos Eixos 2 e 3 do ITI CIM Alto Minho, será objeto de uma redução transversal de 10,6%, relativamente a todos os Municípios; d) na distribuição da nova dotação do OE5.3 – Habitação Social, será observado o seguinte critério: (i) é efetuada a reposição direta do montante equivalente reduzido no OE5.1 (7.249.433 Euros); (ii) a verba da dotação remanescente do OE5.3 (12.976.166 Euros) será distribuída de acordo com o critério 60% FEF + 40% População (Dados (Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) Portal Autárquico - Municípios (dgal.gov.pt)) - Os montantes aprovados por Município constam do mapa 12 anexo ao Orçamento do Estado para 2023) + 40% População (Dados reportados aos resultados definitivos dos Censos de 2021)). Os critérios e cálculos associados encontram-se em anexo à presente Ata.-----

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

7.1.2 Sistema de Incentivos de Base Territorial (SIBT)-----

A pedido do Senhor Presidente, o Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento ao Conselho do ponto de situação de análise de candidaturas do aviso de concurso Sistema de Incentivos de Base Territorial, NORTE2030-2024-49, no âmbito do ITI CIM/AM, destacando em particular: (i) que a procura elegível registada ultrapassa, de forma significativa a dotação financeira inicialmente disponível no aviso, fixada em 3 506 029 €; (ii) a existência de candidaturas consideradas elegíveis, com adequado mérito



técnico e enquadramento estratégico, que não poderão ser financiadas por insuficiência de dotação financeira.-----

Atento o exposto foi submetida, pelo Senhor Presidente, à apreciação do CI a seguinte proposta: -----

- i) solicitar à Autoridade de Gestão do NORTE2030 o reforço da dotação do aviso até ao limite da prevista no Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT) na tipologia, correspondente ao montante de 5 843 381 €; -----
- ii) esgotar esta dotação aprovando candidaturas submetidas no âmbito do presente aviso, de acordo com a hierarquização do mérito, até atingir o montante de dotação disponível; -----
- iii) solicitar à Autoridade de Gestão do NORTE 2030 o reforço adicional da dotação da tipologia, com o objetivo de viabilizar o financiamento de projetos elegíveis com elevado potencial para o desenvolvimento territorial da CIM do Alto Minho e o lançamento de um novo aviso de concurso. -----

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

8. Administração e Gestão -----

8.1 – Aprovação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Documentos Previsionais 2026 das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2026 (art.º 84º alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12.09); -----

8.1.1 - Documentos Previsionais de 2026 e Quadro Plurianual de Programação Orçamental. -----

Propõe-se para deliberação, documentos previsionais para o ano de 2026 e anos seguintes de 2027 a 2030, e posterior submissão à Assembleia intermunicipal, de acordo com o documento em anexo. -----

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

8.1.2 - Transferência das contribuições financeiras dos Municípios associados. -----

Propõe-se para deliberação, a forma de transferências das contribuições financeiras dos Municípios associados e posterior submissão à Assembleia intermunicipal, de acordo com documento em anexo. ----



12

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

8.1.3 - Mapa de Pessoal 2026. -----

Propõe-se para deliberação, mapa de pessoal para o ano de 2026 e posterior submissão à Assembleia Intermunicipal, de acordo com mapa em anexo. -----

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

8.1.4 - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos. -----

Propõe-se para deliberação, autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e posterior submissão à Assembleia intermunicipal, de acordo com o documento em anexo. -----

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

8.2 – Aquisição de Serviços e Procedimentos -----

8.2.1 - Disponibiliza-se, para deliberação, Propostas de Abertura de procedimentos: -----

8.2.1.1-Proposta de Abertura de procedimento CP_01_2026_ “INTERA’ATIVA’MENTESCHOOL “Alto Minho, Inclusivo e Resiliente” (Ação_2; Atividade_2.2.1) -----

Propõe-se a abertura de procedimento CP_01_2026 – “INTERA’ATIVA’MENTESCHOOL “Alto Minho, Inclusivo e Resiliente” (Ação_2; Atividade_2.2.1), de acordo com os documentos em anexo. -----

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

8.2.2- Proposta de deliberação para Ratificação de abertura e adjudicação de procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas de valor inferior a 20.000 euros, aprovados pelo Presidente do Conselho, conforme lista anexa.



Propõe-se a ratificação de abertura e adjudicação de procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas de valor inferior a 20.000,00 euros, de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2025, conforme lista em anexo. -----

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por Unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

8.3 – Ratificação de Compromissos Plurianuais -----

Propõe-se a apresentação ao Conselho Intermunicipal do Alto Minho, listagem dos procedimentos realizados com carácter plurianual entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, e posterior submissão à Assembleia intermunicipal conforma mapa em anexo. -----

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta referida, tendo sido aprovada por Unanimidade, sendo 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

8.4 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental, Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 do AECT Rio Minho. -----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 do AECT Rio Minho, apresentado pelo Secretário Executivo Intermunicipal. -----

8.5 – Comparticipação dos Municípios. -----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do ponto de situação das comparticipações, apresentadas pelo Secretário Executivo Intermunicipal. -----

8.6 – Adenda de Contratos – prorrogação de prazo. -----

Sem intervenções. -----

9 – Agenda -----

9.1 Próxima reunião do CI / Outras reuniões -----

9.1.1- Reunião Ordinária do CI, agendada para dia 09 de fevereiro, pelas 10h00. -----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da próxima reunião do CI, decidindo que o local de realização da mesma seria no Município de Arcos de Valdevez. -----



9.1.2- Reunião da Assembleia Intermunicipal agendada para dia 19 de janeiro, pelas 18h00. -----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da reunião do Assembleia Intermunicipal, que se irá realizar no Município de Ponte da Barca. -----

Todas as deliberações antecedentes, foram aprovadas em minuta, para que possam produzir efeitos imediatos. -----

Esta Ata em Minuta, de 9 páginas, incluindo esta, foi submetida à votação, num universo de 10 votantes, com o resultado seguinte: -----

Votos contra: <u>0</u>
Abstenções: <u>0</u>
Votos a favor: <u>10</u>
Verificando-se assim a sua <u>aprovação</u> por <u>unanimidade</u>

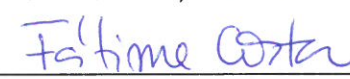
Ponte de Lima, 12 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho Intermunicipal



António José Fernandes Barbosa

A Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal



Fátima Costa

